



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO DISPENSADA

OBJETOS: 1000 Unidades de envelope saco 26 x 36cm, colorido com brasão do Legislativo Municipal e do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.66/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

ART. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

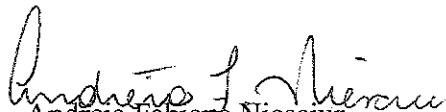
Considerando que a solicitação de aquisição do material é de relevância para a continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal. Ressaltamos que o valor do material pretendido se dispõe com valores praticados no mercado, destacamos ainda que foi obtido 03 orçamentos (em anexo) com empresas especializadas, e a empresa que ofertou o menor preço nos itens foi a empresa:


P.H Siejka e Cia Ltda – ME CNPJ 17.730.141/0001-62, com sua sede localizada na Rua Otaviano do Amaral, 111, sala 03 – Centro CEP 85.301-360, Laranjeiras do Sul - PR, tendo como seu representante o Sócio Proprietário o Sr. Paulo Henrique Siejka.

Valor Unitário: **R\$ 0,92 (Noventa e dois Centavos)**

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte Reais).

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 29 de junho de 2020.


Andreia Fabiana Niesciur
Presidente da Comissão


Jeferson Zimmermann
Membro